

REQUERIMENTO N° __18.923_/2.021

Requeiro, na forma regimental do Art. 117, inciso XIX, que seja encaminhado APELO ao Senhor **Carlos Pereira de Carvalho e Silva**, Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, no sentido de adotar as devidas providências para que seja autorizada a execução de serviços de sinalização horizontal e vertical da rodovia estadual, no trecho compreendido entre os municípios de Sousa e São José da Lagoa Tapada.

JUSTIFICATIVA

A violência no trânsito é uma das 10 maiores causa mortis no mundo, com cerca de 1,2 milhão de óbitos por ano. Segundo a estimativa da OMS (Organização Mundial de Saúde), em 2020 os acidentes de trânsito foram o terceiro maior problema de saúde pública em escala mundial, o que exige dos governantes providências para a redução desses índices.

Um dos fatores para a diminuição dos acidentes nas rodovias é a utilização de sinalização de trânsito para que as pessoas possam trafegar nas mesmas com segurança, com a organização da circulação dos veículos; regulamentação da velocidade; indicação que permita ao motorista identificar os acessos; etc.

Com uma sinalização de trânsito horizontal e vertical nas rodovias há uma melhor qualidade de vida de toda a sociedade em geral, no tocante aos fatores tempo de deslocamento, economia de recursos na diminuição dos atrasos, preservação do meio ambiente, e principalmente a redução de acidentes.

No caso específico dessa rodovia estadual, no trecho ligando Sousa a São José da Lagoa Tapada, há necessidade urgente para que o mesmo seja sinalizado, horizontal e verticalmente, para possibilitar um deslocamento seguro, tornando o tráfego dos veículos em velocidade adequada ao trecho sem que os motoristas fiquem expostos a acidentes, inclusive fatais. Além disso, uma sinalização adequada irá incrementar o turismo na região, incrementar a economia gerando renda e melhores condições de vida para os moradores da localidade.



Casa de Epitácio Pessoa

Atualmente tem sido difícil trafegar pelo referido trecho, considerando a inexistência de sinalização, onde os motoristas ficam expostos a acidentes, razão pela qual entendemos ser necessária a realização do serviço ora requerido.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2.021.

Lindolfo Pires Neto Deputado Estadual